



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 1412/2018 ENT.: PROC. N.º: 2.7/2018.9	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3054/XIII (3.ª) "Prazos e extensão dos vínculos contratuais dos trabalhadores não docentes dos estabelecimentos de ensino no âmbito do PREVPAP".

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 3054/XIII (3.ª) "Prazos e extensão dos vínculos contratuais dos trabalhadores não docentes dos estabelecimentos de ensino no âmbito do PREVPAP".

A valorização dos profissionais que trabalham nas escolas assume um papel insubstituível na promoção da qualidade da escola pública – estabilidade dos projetos pedagógicos e melhoria da qualidade das aprendizagens.

Nessa medida, o Ministério da Educação, para garantir a desprecarização e a estabilidade, autorizou a extensão dos vínculos laborais dos trabalhadores, nomeadamente dos técnicos especializados, que, tendo sido candidatos ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública - PREVPAP, não têm ainda a sua candidatura homologada, de modo a permanecerem nos seus postos de trabalho aquando do início do novo ano escolar 2018/2019.

Com os melhores cumprimentos, *e ainda cordial*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires